LEI Nº 3.157/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 101.718,00 (cento e um mil e setecentos e dezoito reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.02.08.242.0405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
4.4.90.52 – Equipamentos e MAt. Permanente (DR 142 – Ficha Nova).....R$100.000,00

04.02.08.242.0405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
4.4.90.52 – Equipamentos e MAt. Permanente (DR 100 – Ficha Nova).....R$1.718,00
Total.....R$101.718,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior faz-se uso do recurso de Tendência ao Excesso Arrecadação, da fonte do recurso recebido de Convênios da Assistência Social (DR 142).

Art. 3º Como complementação aos recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente (DR100 – Ficha 163).....R$1.718,00
Total.....R$1.718,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL